



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 43/2010 – São Paulo, terça-feira, 09 de março de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 5804/08-SEGE

Interessado: CIRO BRANDANI FONSECA

Assunto: Incorporação de parcela de quintos.

Despacho: Fls. 58v. - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenha-se o feito sobrestado até ulterior manifestação do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, conforme determinado nos autos do Processo Administrativo nº 2008.16.2172-CJF. São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.”

**ATO Nº 9829, DE 05 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. Paulo Sérgio Domingues para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE desta Corte, no período de 8/3 a 8/9/2010. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-10169/94-UMED - CLEIDE NAVAS VENTURA, no período de 26.02 a 07.03.2010;

-50260/05-UMED - LARISSA FERRAZ FERREIRA, no dia 04.03.2010;

-50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, nos dias 04 e 05.03.2010;

-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 05.03.2010;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 04.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 04.03.2010;  
-03538/94-UMED - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no dia 04.03.2010;  
-00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no período de 02.03 a 31.03.2010;  
-10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 04.03 a 11.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 01.03 a 07.03.2010;  
-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 05.03.2010.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,  
EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 2010.03.0030-CJF (01311/10-SEGE)

Interessado: ALEXANDRE GARBELINI SANCHES

Assunto: Remoção por motivo de saúde

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 03 de março de 2010.  
(a) **ROBERTO HADDAD** - Desembargador Federal Presidente”

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 16/2010 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 18/02/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias), referente ao servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2010.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 19/02/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 17/02 a 03/03/2010 (15 dias), referente à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando a fruição de 13 dias remanescentes para 10/05 a 22/05/2010, exercício 2010.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 22/02/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 17/02 a 02/03/2010 (14 dias), referente à servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, lotada

no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 22/04 a 30/04/2010, exercício 2010.

IV - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 24/02/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 23/02 a 04/03/2010 (10 dias), referente à servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 79/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora EVANDERCY DE OLIVEIRA, RF 187, Analista Judiciário, Área Judiciária, no período de 08.01.1996 a 06.02.1996,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 997/95-DIRETORIA DO FORO, de 16 de novembro de 1995, para constar:

ONDE SE LÊ: ... (de 08/01/96 a 09/02/96).

LEIA-SE: ... (de 08/01/96 a 06/02/96).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 85/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABÍLIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no período de 26/01/2010 a 04/02/2010, em virtude de gozo de férias;

II - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 26.02.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), nos dias 25.02.2010 e 26.02.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor da Seção de Processamento

Técnico (FC-5), no dia 05.02.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (FC-5), nos dias 25.02.2010, 26.02.2010, 11.03.2010 e 12.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

VI - DESIGNAR o servidor LUIZ SÉRGIO ESTEVÃO, RF 1974, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor DANIEL DELGADO AGUIAR, RF 4499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), no dia 01.03.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR a servidora ROSANA PEREIRA DOMINGUES, RF 1043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5), no período de 08.03.2010 a 14.03.2010, em virtude de gozo de férias;

VIII - DESIGNAR a servidora TEREZA TERUKO MIYAMOTO, RF 1212, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5), no período de 15.03.2010 a 27.03.2010 e nos dias 29 e 30.03.2010, em virtude de gozo de férias e da compensação de dias trabalhados no recesso, respectivamente;

IX - DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise (FC-5), nos dias 04 e 05.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 089/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 08/2010-SULD, de 25 de fevereiro de 2010, que trata do pedido de exoneração do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARCOS STEFANELLI DO VAL, RF 3132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 22.02.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 090/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a 1ª substituta RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, encontra-se em licença gestante a partir de 01.03.2010,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item VIII da Portaria nº 907/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 01 de dezembro de 2009, publicada em 07.12.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ...no dia 09.12.2009, em virtude de gozo de férias, e nos dias 16.12.2009, 17.12.2009, 04.02.2010, 05.02.2010, 04.03.2010 e 05.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica e nos períodos de 07 a 15/01 e 18 a 27/01/2010 em razão de férias; ,

LEIA-SE: ...no dia 09.12.2009, em virtude de gozo de férias, e nos dias 16.12.2009, 17.12.2009, 04.02.2010, 05.02.2010, e nos períodos de 07 a 15/01 e 18 a 27/01/2010 em razão de férias; ,

II - DESIGNAR a servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF 5897, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações (FC-5), nos dias, 04.03.2010 e 05.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica .  
CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 19/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, Considerando os termos do Ofício nº 002/2010-CSAD, de 24 de fevereiro de 2010, da MM. Juíza Federal Consultora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Assis,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Assis, a partir de 24.02.2010, para constar o MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI como Consultor Presidente e a MMª. Juíza Federal ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA como Consultora da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Paulo, 03 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01324/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Edevaldo de Medeiros Assunto: Ajuda de custo

Fls. 27:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 3 (três) remunerações relativas ao mês de outubro/2009, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso até o local mais próximo, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 100 % do valor da passagem aérea, por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de março de 2010

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 12882/2009-NUAF

Interessada: NEIDE IZABEL MODESTO - RF. 2537 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.07

De acordo com a informação de fls.06 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), a servidora Neide Izabel Modesto não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2, inciso III, a e b da referida Emenda, previsto para 07.06.2011.

Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAF, para providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :**

Processo nº 11093/2009-NUAF

Interessada: EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF. 679 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01.09.2004, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 01.09.2004 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal.Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:**

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/01 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 01888/2010 - NUAM -	2457 RENATA PARREIRA	03/03/2010 a 01/05/2010
-------------------------	----------------------	-------------------------

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 01598/10-NUAMP; b)Interessado: DOMINANTE COM. E SERV. DE MANUTENÇÃO DE PORTAS CORTA-FOGO LTDA-EPP; c)Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção de Portas Corta-Fogo para o Fórum Federal de São Bernardo do Campo; d)Valor: R\$1.224,90; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de detecção e alarme de incêndio, incluindo lavagem físico-química de detectores de fumaça, se houver, e fornecimento de peças novas, nos prédios da

Justiça Federal, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei. Recebimento das propostas: até 23/03/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 08 de março de 2010  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

#### AVISO DE ADIAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2010

O pregoeiro torna público que, a pedido do requisitante, a licitação cujo objeto consiste na aquisição de materiais (óleo, fusível e terminais de pressão) para manutenção de cabine primária, fica adiada sine-die.  
São Paulo, 08 de março de 2010  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010

Objeto: Aquisição de açúcar refinado. Recebimento das propostas: até 22/03/2010 às 15h00 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de março de 2010  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

## NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0303/2010 - NUAM -	953 MARCIA LIZ CONTIERI LEITE	03/02/2010 03/04/2010
No. 0450/2010 - NUAM -	1351 ARMANDO CORREA CASTELLOES	18/02/2010 27/02/2010
No. 0456/2010 - NUAM -	1544 MARLI LOPES DA MOTA	22/02/2010 22/02/2010
No. 0401/2010 - NUAM -	1734 MARCIA REGINA VERA LINO	09/02/2010 10/03/2010
No. 0414/2010 - NUAM -	2716 LAURA SETSUKO YAZAWA	17/02/2010 23/02/2010
No. 0426/2010 - NUAM -	3329 SILVANIA MARCIA DE LIMA ALVIM	09/02/2010 10/02/2010
No. 0416/2010 - NUAM -	3796 RENATA SILVEIRA SHIMMOTO	11/02/2010 25/02/2010
No. 0446/2010 - NUAM -	3903 MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES	12/02/2010 12/02/2010
No. 0419/2010 - NUAM -	3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES	11/02/2010 12/02/2010
No. 0421/2010 - NUAM	4265 JOSE RENATO BERNARDES	12/02/2010

-		21/02/2010
No. 0425/2010 - NUAM -	4532 SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON	17/02/2010 19/02/2010
No. 0412/2010 - NUAM -	5088 LUCIANO TRAVASIO	09/02/2010 09/02/2010
No. 0453/2010 - NUAM -	5470 WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA	17/02/2010 17/02/2010
No. 0457/2010 - NUAM -	5483 EDILSON ALVES DE SOUZA	12/02/2010 12/02/2010
No. 0449/2010 - NUAM -	5581 JOSE CARLOS SOLER	11/02/2010 12/02/2010
No. 0385/2010 - NUAM -	5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	09/02/2010 10/02/2010
No. 0437/2010 - NUAM -	5808 IVAN ROBERTO XAVIER PINTO	09/02/2010 10/02/2010
No. 0331/2010 - NUAM -	5861 MARCIA CRISTINA LUCA	30/01/2010 28/02/2010
No. 0415/2010 - NUAM -	5903 RENATA NINOMIYA JORGE	17/02/2010 17/02/2010
No. 0407/2010 - NUAM -	6007 ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE	08/02/2010 12/02/2010
No. 0324/2010 - NUAM -	6122 PEDRO CAVLAK	03/02/2010 04/02/2010
No. 0444/2010 - NUAM -	6183 FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA	12/02/2010 26/02/2010
No. 0458/2010 - NUAM -	6285 FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	23/02/2010 26/02/2010
No. 0174/2010 - NUAM -	6403 WESLEY SANCHES PINHO	19/01/2010 17/02/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203  
E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0422/2010 - NUAM -	1407 AUREA LUCIA DA COSTA	12/02/2010 12/02/2010
No. 0427/2010 - NUAM -	3329 SILVANIA MARCIA DE LIMA ALVIM	11/02/2010 11/02/2010
No. 0406/2010 - NUAM -	4157 MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	09/02/2010 23/02/2010
No. 0176/2010 - NUAM -	4708 RUBENS CHEQUE DE CAMPOS	20/01/2010 27/01/2010
No. 0413/2010 - NUAM -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	06/02/2010 09/02/2010
No. 0440/2010 - NUAM -	5306 RENE CARLOS DAINEZ	12/02/2010 12/02/2010
No. 0455/2010 - NUAM -	5470 WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA	18/02/2010 19/02/2010
No. 0409/2010 - NUAM -	6007 ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE	13/02/2010 23/02/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO  
83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0290/2010 - NUAM -	798 MARIA NEVES PEREIRA	29/01/2010 12/02/2010
No. 0292/2010 - NUAM -	2140 ANDREA MARTINS	29/01/2010 29/01/2010
No. 0498/2010 - NUAM -	2293 ANDREA BELTRAO SOLDANI	19/02/2010 19/02/2010
No. 0307/2010 - NUAM -	3772 MARCIA PRADO DA SILVA	29/01/2010 29/01/2010
No. 0325/2010 - NUAM -	5916 MARIA TERESA LA PADULA	08/02/2010 18/02/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 27.11.2009 às fls.15 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2228/2009-NUAM -	ROSEMEIRE TOMIE GEN	09.11.2009 A 23.11.2009 leia-se:
--------------------	---------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos do artigo 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2228/2009-NUAM -	ROSEMEIRE TOMIE GEN	09.11.2009 A 20.11.2009
--------------------	---------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 19.02.2010 às fls.20 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0267/2009-NUAM -	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO	25.01.2010 A 30.01.2010 leia-se:
--------------------	--------------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0267/2009-NUAM -	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO	25.01.2010 A 29.01.2010
--------------------	--------------------------------	-------------------------

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI  
8112/90 nos processos abaixo:

No. 0500/2010 - NUAM	811 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	18/02/2010
----------------------	------------------------------	------------

-		23/02/2010
No. 0499/2010 - NUAM -	818 PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO	19/02/2010 23/02/2010
No. 0355/2010 - NUAM -	1310 MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA	05/02/2010 05/02/2010
No. 0493/2010 - NUAM -	2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS	18/02/2010 18/02/2010
No. 0491/2010 - NUAM -	2516 SUMAYA YASSIN	19/02/2010 19/02/2010
No. 0356/2010 - NUAM -	3549 EILIO FUNAKI	05/02/2010 05/02/2010
No. 0358/2010 - NUAM -	5578 ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO	02/02/2010 02/02/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 11/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL  
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área  
Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), esteve de  
licença médica no período de 24/02/2010 a 04/03/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido  
período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de março de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Coordenador

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 013/2010-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe  
sobre a concessão de férias, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 037/2009-JFD:

Onde se lê alterar o primeiro período de férias referente ao exercício de 2010, da servidora Alice de Jesus Vicente, RF  
2979 de:20/01 a 29/01/2010 para 17/02 a 26/02/2010 , leia-se:alterar, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro  
período de férias referente ao exercício de 2010, da servidora Alice de Jesus Vicente, RF 2979 de :

17/02 a 26/02/2010 para 20/01 a 29/01/2010

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Marília, 03 de março de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES  
Juiz Federal Diretor da  
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

PORTARIA N.º 02/10

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

- ALTERAR, em virtude de licença médica, as férias da servidora ROSILDA TETSUKO SUZUKI, RF 2876, conforme segue:

3ª parcela de férias referente exercício 2009 - de 05/04 a 14/04/2010 para 29/06 a 08/07/2010;

1ª parcela de férias referente exercício 2010 - de 29/06 a 08/07/2010 para 09/09 a 18/09/2010;

2ª parcela de férias referente exercício 2010 - de 09/09 a 18/09/2010 para 03/11 a 12/11/2010;

3ª parcela de férias referente exercício 2010 - de 03/11 a 12/11/2010 para 09/03 a 12/03/2011, com antecipação da remuneração mensal e antecipação da gratificação natalina.

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor NELSON PEREIRA DA CUNHA, RF 2227, referente ao exercício 2010, anteriormente marcadas de 05/07 a 03/08/2010, para:

1ª parcela de 22/04 a 01/05/2010;

2ª parcela de 09/09 a 18/09/2010;

3ª parcela de 03/11 a 12/11/2010, sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina.

- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ROMERY ESTELITA CORREIA, RF 2515, anteriormente marcadas de 01/03 a 30/03/2010, a partir do dia 02/03, restando os dias remanescentes para gozo de 09/09 a 07/10/2010 (29 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 05 de março de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N.º 05/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO, finalmente, os termos da ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Araraquara nas semanas de 12/03/2010 a 19/03/2010 e 19/03/2010 a 26/03/2010, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTAO	MM. JUIZ
12/03 a 19/03/2010	2ª Vara	Dra. Fabiana Alves Rodrigues
19/03 a 26/03/2010	1ª Vara	Dra. Tathiane Menezes da RochaPinto

II - O plantão terá início às 19h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e AASP.

Araraquara, 5 de março de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA N.º 014/2010

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL, COORDENADORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 010/2010, do Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

06 e 07 de março de 2010 VALTER ANTONIASSI MACCARONE e 28 de março de 2010 NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR

II - ESTABELECEM que os demais termos das Portarias anteriores (011 e 012/10) ficam mantidos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 05 de março de 2010.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE  
Juíza Federal Diretora da Subseção

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2010**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal no Exercício da Direção do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral para a 1ª Subseção Judiciária de MS, localizada em Campo Grande, onde foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Relves José de Queiroz - ME, com o valor total de R\$ 13.536,00.

**CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA**